



# ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A.

#### **ELETROPAR**

# (COMPANHIA ABERTA) CNPJ 01.104.937/0001-70

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Valores expressos em milhares de reais, exceto os mencionados em contrário)

# NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR é uma sociedade por ações, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, foi criada em 29 de janeiro de 1996, pela Lei nº 9.163, de 15 de dezembro de 1995, em decorrência da cisão da LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A., possui sua sede na cidade do Rio de Janeiro e tem por objeto social a participação societária em empresas de energia elétrica e em outras sociedades.

Nessa condição, participa no capital social da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - ELETROPAULO, da Energias do Brasil S.A. - ENERGIAS DO BRASIL, da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE, da CPFL Energia S.A. - CPFL Energia e da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. - CTEEP, todas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica no Estado de São Paulo, e também, da Eletronet S.A. - ELETRONET, sendo esta Sociedade de Propósito Específico, com atividades de transporte de sinais de informações e prestação de serviços de telecomunicações.

Vale registrar que a ELETROPAR continua inscrita no Programa Nacional de Desestatização – PND, nos termos do Decreto nº 1.836, de 14 de março de 1996.

A Administração da Companhia aprovou as Demonstrações Financeiras em 30 de março de 2012 e a Administração não está autorizada a fazer qualquer alteração após a emissão das demonstrações financeiras na data de 30 de março de 2012.

## NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

# 2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.





## 2.2. Investimentos em coligadas

Uma coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia possui influência significativa e que não se configura como uma controlada nem uma participação em um empreendimento sob controle comum ("joint venture"). Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas.

Os resultados, ativos e passivos das coligadas são incorporados às demonstrações financeiras com base no método de equivalência patrimonial, exceto quando o investimento é classificado como "mantido para venda", caso em que é contabilizado de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 31 - Ativos Não Correntes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas. Conforme o método de equivalência patrimonial, os investimentos em coligadas são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação da Companhia no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da coligada.

Qualquer montante que exceda o custo de aquisição sobre a participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da coligada na data de aquisição é reconhecido como ágio. O ágio é acrescido ao valor contábil do investimento. Qualquer montante da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que exceda o custo de aquisição, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado.

As exigências do Pronunciamento Técnico CPC 38 são aplicáveis para fins de determinação da necessidade de reconhecimento da perda por redução do valor recuperável com relação ao investimento da Companhia em uma coligada. Se necessário, o total do valor contábil do investimento (inclusive ágio) é testado para determinação da redução ao valor recuperável de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, como um único ativo, através da comparação do seu valor recuperável (maior valor entre o valor em uso e o valor justo menos os custos para vender) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida é acrescida ao valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) na medida em que o valor recuperável do investimento é subsequentemente aumentado.

Quando a Companhia realiza uma transação com uma coligada, os lucros e prejuízos resultantes são reconhecidos apenas com relação às participações na coligada não relacionadas à Companhia.

#### 2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.





#### 2.4. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

#### 2.4.1. Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento e ativos financeiros "disponíveis para venda". A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

## 2.4.1.1. Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra empresa. Se a Companhia não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, mas continuar a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece a participação retida e o respectivo passivo nos valores que terá de pagar. Se retiver substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo da propriedade do ativo financeiro transferido, a Companhia continua reconhecendo esse ativo, além de um empréstimo garantido pela receita recebida.

Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber e o ganho ou a perda acumulado que foi reconhecido em "Outros resultados abrangentes" e acumulado no patrimônio é reconhecida no resultado.

Na baixa de um ativo financeiro que não seja em sua totalidade (por exemplo, quando a Companhia retém uma opção de recompra de parte de um ativo transferido ou retém participação residual que não resulte na retenção de substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e a Companhia retém o controle), a Companhia aloca o valor contábil anterior do ativo financeiro entre a parte que ele continua a reconhecer devido ao envolvimento contínuo e a parte que ele não mais reconhece, com base no valor justo relativo dessas partes na data da transferência. A diferença entre o valor contábil alocado à parte que não é mais reconhecida e a soma da contrapartida recebida pela parte que não é mais reconhecida e qualquer ganho ou perda acumulado alocado e reconhecido em "Outros resultados abrangentes" é reconhecida no resultado. O ganho ou a perda acumulado reconhecido em "Outros resultados abrangentes" é alocado entre a





parte que continua a ser reconhecida e a parte que não é mais reconhecida com base no valor justo relativo dessas partes.

## 2.4.2. Instrumentos de patrimônio

#### 2.4.2.1. Classificação como instrumento de dívida ou de patrimônio

Instrumentos de dívida e de patrimônio emitidos são classificados como passivos financeiros ou patrimônio, de acordo com a natureza do acordo contratual e as definições de passivo financeiro e instrumento de patrimônio.

#### 2.4.2.1.1. Instrumentos de patrimônio

Um instrumento de patrimônio é um contrato que evidencia uma participação residual nos ativos de uma empresa após a dedução de todas as suas obrigações. Os instrumentos de patrimônio emitidos são reconhecidos quando os recursos são recebidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

A recompra dos próprios instrumentos de patrimônio da Companhia é reconhecida e deduzida diretamente no patrimônio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado proveniente de compra, venda, emissão ou cancelamento dos próprios instrumentos de patrimônio da Companhia.

## 2.5. Remuneração dos investimentos

Representa o valor a receber referente a dividendos e juros sobre o capital próprio decorrente das participações detidas pela Companhia.

## 2.6. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores, quando aplicável.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Máquinas e Equipamentos	10-15 anos
Direitos de Uso de Software	5 anos
Móveis, utensílios e equipamentos	3-8 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos/(perdas), líquidos" na demonstração do resultado.





#### 2.7. Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções concedidos ao comprador e outras deduções similares.

## 2.7.1. Receita de dividendos e juros

A receita de dividendos de investimentos é reconhecida quando o direito do acionista de receber tais dividendos é estabelecido (desde que seja provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade).

A receita de ativo financeiro de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

#### 2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

# 2.9. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.





## 2.10. Capital Social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

Quando a Companhia compra suas próprias ações (ações em tesouraria), o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis (líquidos do imposto de renda), é deduzido do capital atribuível aos acionistas da Companhia até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando essas ações são, subsequentemente, reemitidas, qualquer valor recebido, líquido de quaisquer custos adicionais da transação, diretamente atribuíveis e dos respectivos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, é incluído no capital atribuível aos acionistas da Companhia.

## 2.11. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

## 2.12. Apuração do resultado do exercício

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência dos exercícios.

## 2.13. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais.

# 2.14 Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas, alterações e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2011. A adoção antecipada dessas normas, embora encorajada pelo IASB, não foi permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- O IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das





características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. A Companhia está avaliando o impacto total do IFRS 9. A norma é aplicável a partir de 10 de janeiro de 2013.

- O IFRS 12 "Divulgação sobre Participações em Outras Entidades", trata das exigências de divulgação para todas as formas de participação em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associações, participações com fins específicos e outras participações não registradas contabilmente. A Companhia está avaliando o impacto total do IFRS 12. A norma é aplicável a partir de 10 de janeiro de 2013.
- IFRS 13 "Mensuração de Valor Justo", emitido em maio de 2011. O objetivo do IFRS 13 é aprimorar a consistência e reduzir a complexidade da mensuração ao valor justo, fornecendo uma definição mais precisa e uma única fonte de mensuração do valor justo e suas exigências de divulgação para uso em IFRS. As exigências, que estão bastante alinhadas entre IFRS e US GAAP, não ampliam o uso da contabilização ao valor justo, mas fornecem orientações sobre como aplicá-lo quando seu uso já é requerido ou permitido por outras normas IFRS ou US GAAP. A Companhia ainda está avaliando o impacto total do IFRS 13. A norma é aplicável a partir de 10 de janeiro de 2013.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

## NOTA 3 - GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

## 3.1. Fatores de Risco Financeiro

#### I - Risco de volatilidade no preço das ações

Considerando que a Companhia possui em sua carteira de investimentos participações societárias com cotação em bolsa de valores o risco surge das possíveis alterações nos valores de mercado dessas companhias investidas.

# II - Risco de crédito das aplicações financeiras

As aplicações financeiras das Companhia são representadas pelo investimento em fundo extramercado mantido no Banco Brasil, instituição financeira de primeira linha e que apresenta boas taxas de avaliação de *rating*.





## III - Risco de taxa de juros dos rendimentos das aplicações financeiras

Considerando a aplicação financeira mantida no fundo extramercado mantida no Banco Brasil cuja meta de rentabilidade é a taxa média da selic que no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 apresentou receita financeira de R\$ 7.383.

Análise de sensibilidade

	Cenário	Cenário	Cenário	Cenário
	base	Provável	Remoto	Possível
	12,6%	12,0%	14,0%	10,0%
Rendimento das Aplicações Financeiras	7.383	7.037	8.210	5.864

#### 3.2. Gestão de Capital

A ELETROBRAS, cuja participação no capital social da ELETROPAR é de 83,71%, é quem orienta as políticas de investimentos da Companhia. O capital na Companhia não é utilizado com fins especulativos, mas com o objetivo de remunerar seus acionistas. A Companhia não possui dívida com terceiros.

# 3.3. Estimativa do valor justo

A companhia adota a mensuração a valor justo de seus ativos e passivos financeiros. Valor justo é mensurado a valor de mercado com base em premissas em que os participantes do mercado possam mensurar um ativo ou passivo. Para aumentar a coerência e a comparabilidade, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue:

**Nível 1. Mercado Ativo:** Preço Cotado – Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.

**Nível 2. Sem Mercado Ativo:** Técnica de Avaliação - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.

**Nível 3. Sem Mercado Ativo**: Título Patrimonial – Valor justo de investimentos em títulos patrimoniais que não tenham preços de mercado cotados em mercado ativo e de derivativos que estejam a eles vinculados.





		31/12/11	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros disponíveis para venda:			
Investimentos	141.370	-	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:			
Aplicações financeiras	71.655	-	-
	213.025	_	_
		31/12/10	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros disponíveis para venda:			
Investimentos	121.556	-	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:			
Aplicações financeiras	58.641	-	-
	180.197	-	_

# **NOTA 4 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA**

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são, como segue:

	31/	12/11	
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Disponível para venda	Total
Ativos conforme Balanço Patrimonial:			
Investimentos	-	141.370	141.370
Aplicações financeiras	71.655	-	71.655
	71.655	141.370	213.025
	21/	12/10	
	·		
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Disponível para venda	Total
Ativos conforme Balanço Patrimonial:			
Investimentos	-	121.556	121.556
Investimentos Aplicações financeiras	- 58.641	121.556	121.556 58.641





## **NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são mantidos junto ao Banco do Brasil S.A., nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto Lei n.º 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução n.º 3.284, de 25 de maio de 2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu novos mecanismos para as aplicações das empresas integrantes da Administração Federal Indireta.

As aplicações financeiras, de liquidez imediata, encontram-se em fundos de investimento financeiro - extramercado, que têm como meta a rentabilidade em função da taxa média da SELIC.

O total de caixa e equivalentes de caixa encontra-se abaixo demonstrado:

	31/12/2011	31/12/2010
Caixa e Bancos	40	36
Aplicações Financeiras	71.655	58.641
	71.695	58.677

# NOTA 6 – REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

	31/12/2011	31/12/2010
EDP – Energias do Brasil	348	281
Eletropaulo	807	804
CTEEP	1.469	1.091
EMAE	-	44
	2.624	2.220

# NOTA 7 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES COM ELETRONET E EMPRESAS CEDENTES

Os créditos junto à ELETRONET derivados do aluguel da infraestrutura e cabos de fibras ópticas, atualização monetária e juros sobre receita de aluguel de infraestrutura, diferidos no período compreendido entre fevereiro e novembro de 2002, além de multa por atraso de pagamento dos meses subsequentes estão contemplados nessa rubrica. Além disso, os valores a receber das concessionárias, FURNAS, CHESF, ELETROSUL e ELETRONORTE relativos à taxa de administração e ressarcimento de despesas operacionais estão também classificados neste item.





	31/12/2011	31/12/2010
Contas a receber – Cedentes	13.674	13.674
Contas a receber – Eletronet	59.145	59.145
Obrigação com as Empresas Cedentes	(58.471)	(58.471)
Adiantamentos	(11.877)	(11.877)
Outros créditos a pagar	(1.121)	(1.121)
Contas a receber líquido	1.350	1.350
Provisão para perdas	(1.350)	(1.350)
	-	

A Assembleia Geral Extraordinária da ELETRONET, iniciada em 24 de abril de 2003, e encerrada em 25 do mesmo mês e ano, aprovou a confissão de falência da Companhia com continuação do negócio e autorizou os Administradores a tomarem as medidas judiciais cabíveis, tendo sido a sentença proferida, em 16 de maio de 2003, pela 5ª Vara Empresarial/RJ, a qual acolheu o pedido de confissão da falência com continuidade do negócio.

Examinadas todas as implicações, concluiu-se que a confissão da falência da ELETRONET vincula o crédito junto à ELETRONET ao pagamento do passivo substancialmente do mesmo valor a ser repassado às EMPRESAS CEDENTES, as quais em sua totalidade integram o Sistema ELETROBRAS.

Em 22 de dezembro de 2004, foi assinado o *Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº ECE 1166/99*, relativo à cessão do direito de uso da infraestrutura de transmissão de energia elétrica e de fibras ópticas pelas EMPRESAS CEDENTES: CHESF, ELETRONORTE, ELETROSUL e FURNAS.

O objeto do *Termo Aditivo* foi determinar que as citadas EMPRESAS CEDENTES efetuassem adiantamentos à ELETROPAR correspondentes às despesas operacionais desta última incorridas no período de agosto de 2002 a junho de 2004, no total de R\$ 9.327, os quais serão atualizados pelo IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, caso a receita oriunda do Negócio ELETRONET ultrapassasse os custos operacionais. A CHESF optou em converter o adiantamento em pagamento de parte do seu saldo devedor com a ELETROPAR.

Ainda por intermédio do mesmo Termo Aditivo  $n^o$  05, foram efetuados, pelas Concessionárias, adiantamentos à ELETROPAR relativos às despesas operacionais realizadas de janeiro a dezembro de 2005.

Em Outubro de 2006, foi assinado o *Termo Aditivo nº 06* ao Contrato nº ECE 1166/99, com o objetivo de as EMPRESAS CEDENTES repassarem, a título de adiantamento à ELETROPAR, o valor de R\$ 2.010 relativos às despesas incorridas no período compreendido entre Julho e Dezembro de 2004, e o valor de até R\$ 1.960 no ano de 2006, representando 50% das despesas operacionais, também a titulo de adiantamento por conta do Negócio ELETRONET.

O Contrato nº. ECE-1166/99 (e seus Termos Aditivos) celebrado entre a ELETROPAR e as Empresas Cedentes (CHESF, ELETRONORTE, ELETROSUL e FURNAS) foi rescindido unilateralmente pelas Cedentes, em 06/06/2007, via Notificação Extrajudicial. A rescisão não prejudicou o recebimento dos créditos correspondentes aos reembolsos devidos e cobrados até 31/12/2006.





Quanto ao andamento processual atual da falência da ELETRONET, a juíza da 5ª. Vara Empresarial do Rio de Janeiro, em 14/07/11, proferiu o seguinte despacho: "(...) a intimação da Eletronet para que informe quantos contratos mantêm vigentes, relacionando-os e juntando-os por cópia, bem como para que relate o volume de dados utilizados, de forma a garantir a continuidade de suas atividades".

Aguarda-se a manifestação do síndico da massa falida.

A ELETROPAR detém, em 31 de dezembro de 2011, créditos da ordem de R\$ 72.819, na qualidade de credora da ELETRONET em nome das empresas cedentes, e débitos de R\$ 71.469 com as empresas cedentes, vinculados ao recebimento dos créditos.

A diferença entre os saldos ativos e passivos, que reflete a taxa de comissionamento de R\$ 1.350, foi integralmente provisionada.

#### NOTA 8 - ATIVOS FISCAIS A COMPENSAR

	31/12/2011	31/12/2010
IRRF sobre juros sobre capital próprio	269	-
IRRF sobre aplicações financeiras	900	757
IRPJ – exercícios anteriores	2.018	2.383
	3.187	3.140
Provisão para perdas		(2.383)
	3.187	757
Circulante	811	757
Não Circulante	2.376	-
	3.187	757

Contudo, a Companhia vem utilizando tais créditos de forma consistente desde o exercício social de 2010, fato que tem dado substância à caracterização do referido ativo conforme o Pronunciamento Técnico CPC 38 – Tributos sobre o Lucro.

Considerando a perspectiva de realização dos referidos créditos fiscais a Companhia apresenta a seguinte projeção:

	2012	2013	2014	Total
Valor a ser utilizado	811	945	1.431	3.187





Apresentamos a seguir as mutações ocorridas na rubrica provisão para perdas:

	31/12/2011	31/12/2010
Saldo no início do período/exercício	(2.383)	(1.762)
Constituição de provisão	(916)	(1.121)
Reversão de provisão	3.299	500
Saldo no final do período/exercício		(2.383)

#### **NOTA 9 - INVESTIMENTOS**

A composição dos investimentos da ELETROPAR em 30 de setembro de 2011 está distribuída da seguinte forma:

## I - Empresas avaliadas pelo valor justo

	Valor de Mercado (disponível para venda)	Tipo	Quantidade	Participação (%)
Eletropaulo <sup>1</sup>	76.491	PNB	2.095.644	1,25
Energias do Brasil <sup>2</sup>	20.552	ON	495.227	0,31
CPFL Energia <sup>3</sup>	44.327	ON	1.703.600	0,18
	141.370			

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, dado que tais participações possuem cotação de mercado, a Companhia passou a avaliar os referidos títulos patrimoniais em outras sociedades pelo seu valor justo (valor de mercado). A contrapartida decorrente de tal avaliação é reconhecida como resultado abrangente, sendo registrada no Patrimônio Líquido, na rubrica de Ajuste de Avaliação Patrimonial, dado que a Companhia classifica esses instrumentos financeiros como disponíveis para venda.

# II - Empresas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

A ELETROPAR detém participações societárias, além daquelas descritas anteriormente, nas companhias mencionadas abaixo, as quais são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial pelo fato de a controladora da ELETROPAR, a ELETROBRÁS, possuir participação nas mesmas empresas o que as caracteriza como coligadas:

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - ELETROPAULO

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> EDP Energias do Brasil S.A. – ENERGIAS DO BRASIL

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> CPFL Energia S.A. – CPFL Energia





	Tipo	Quantidade	Participação (%)
CTEEP	PN	999.663	0,655
EMAE	PN	523.911	1,420

## **Mutação dos Investimentos**

	CTEEP <sup>4</sup>	EMAE	TOTAL
Saldo em 31/12/10	16.333	11.541	27.874
Ajuste de equivalência	1.761	(581)	1.180
(-) Dividendos/JCP	(6.285)	-	(6.285)
Ajuste de participação societária	(147)	-	(147)
Saldo em 31/12/11	11.662	10.960	22.622

# III – Saldo total de investimentos em participações societárias

	31/12/11	31/12/10
Avaliados ao valor justo	141.370	121.556
Avaliados por equivalência patrimonial	22.622	27.874
	163.992	149.430

# NOTA 10 - PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS

Em 13 de agosto de 2001, foi lavrado pela fiscalização do Município do Rio de Janeiro, Auto de Infração (AI) visando a cobrança do ISS incidente sobre as receitas decorrentes dos recebimentos de despesas a título de reembolso, como parte integrante do preço dos serviços, oriundas do contrato de administração de bens e negócios de terceiros, conforme contrato ECE-1166/99 (firmado entre a então Lightpar, as empresas cedentes e a Eletronet), referente ao período de dezembro de 2000 a junho de 2001. Intimada a pagar ou oferecer Impugnação ao auto de infração, a ELETROPAR, tempestivamente, apresentou sua defesa alegando, em síntese: (i) a atividade da ELETROPAR não tem natureza jurídica de administração de bens e negócios de terceiros, de sublocação de bens imóveis, não configurando, portanto fato gerador do ISS; (ii) mesmo considerando que a atividade da ELETROPAR estivesse sujeita ao ISS, os valores recebidos a título de reembolso de despesas não integrariam a base de cálculo do imposto.

Após os trâmites formais, em 5 de novembro de 2010, sobreveio decisão de primeira instância administrativa reconhecendo a procedência do auto de infração pelos seguintes fundamentos: (i) a atividade realizada pela ELETROPAR é de administração de bens e negócios de terceiros, e não sublocação de bens imóveis, motivo pelo qual se caracteriza como fato gerador de ISS; (i) as despesas reembolsáveis integram a base de cálculo de ISS.

Patrimônio Líquido ajustado para adequação às políticas contábeis aplicadas nas Demonstrações Financeiras do Sistema Eletrobrás.





O recurso foi interposto no prazo legal com o efeito de suspender a exigibilidade do crédito tributário (exigido).

Considerando o Pronunciamento Técnico CPC 25, com base na opinião de nossos consultores jurídicos, o prognóstico de perda foi classificado como provável. Sendo assim, observando a prática contábil vigente sobre o tema, foi reconhecido, no exercício de 2010, o montante de R\$ 1.531, que vem sendo atualizado monetariamente.

# NOTA 11 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

# I – Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	2011	2010
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social:	24.892	24.077
Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas da legislação (34%):	8.463	8.186
Efeitos de adições e (exclusões):		
Equivalência patrimonial e dividendos	(5.849)	(7.821)
Provisão para perdas de impostos recuperáveis sem expectativa de realização (nota 8)  Provisão para riscos fiscais	(822)	211 521
Outros	(555)	(272)
_	(7.226)	(7.361)
Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado	1.237	825

# II - Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.





A movimentação do passivo de imposto de renda diferido durante o exercício é a seguinte:

	valor justo
Saldo em 31/12/10	26.729
Debitado aos outros resultados abrangentes	6.737
Saldo em 31/12/11	33.466

# NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

# I – Capital Social

O Capital Social de R\$ 118.054 é composto de 11.764.889 (onze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A composição acionária em 31 de dezembro de 2011 está assim representada:

	QUANTIDADE	AÇÕES	
	DE ACIONISTAS	Quantidade	Participação (%)
ELETROBRÁS	1	9.848.901	83,7144
Minoritários	28.857	1.915.988	16,2856
	28.858	11.764.889	100,00

O valor patrimonial das ações representativas do Capital Social, em 31 de dezembro de 2011, é de R\$ 17,40 por ação (R\$ 15,24 por ação, em 31 de dezembro de 2010).

## II - Remuneração aos acionistas

O estatuto da Companhia estabelece como dividendo mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária, respeitada a remuneração mínima para ações, respectivamente, do capital social relativo a esta espécie e classe de ações.

A proposta de remuneração aos acionistas referente ao exercício de 2011, no valor de R\$ 2,17069 por ação, corresponde a 100% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e será atualizada com base na taxa SELIC, estabelecida pelo Banco Central do Brasil, nos termos do decreto nº 2.673 de 16 de julho de 1998, que dispõe sobre o pagamento, pelas empresas estatais federais, de dividendos ou de juros sobre capital próprio.

A atualização incide a partir de 01 de janeiro de 2012 até a data do efetivo início do pagamento da remuneração, data esta a ser deliberada pela Assembleia Geral





Ordinária que apreciará a presente Demonstração Financeira e a proposta de destinação do resultado deste exercício. Sobre a parcela referente à atualização monetária pela taxa SELIC incidirá IRRF.

Nos termos da Interpretação Técnica ICPC 08, o montante que foi reconhecido como obrigação em 31 de dezembro de 2011, representa o mínimo obrigatório definido no estatuto da Companhia, que monta em R\$ 5.618 (no valor de R\$ 0,47753 por ação). O restante, que completa 100% do lucro líquido ajustado, no valor de R\$ 16.854 (no valor de R\$ 1,43259 por ação), está classificado em conta específica do Patrimônio Líquido, na rubrica Dividendo Adicional Proposto, até que a Assembleia Geral Ordinária se manifeste sobre o assunto.

Lucro Líquido do Exercício	23.655	
(-) Reserva legal	(1.183)	
Lucro Líquido Ajustado	22.472	
Proposta de destinação do resultado:		Dividendo p/ ação
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	5.618	0,47753
Dividendo adicional proposto	16.854	1,43259
	22.472	1,91012

# **NOTA 13 - LUCRO POR AÇÃO**

No exercício social de 2010 ocorreu a emissão de 1.374.043 ações. Com isso apresentamos a seguir o lucro por ação básico e diluído conforme os parâmetros definidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 – Lucro por ação:

	31/12/11	31/12/10
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	23.655	23.252
Média ponderada do número de ações ordinárias (milhares)	11.764	10.849
Lucro básico por ação ordinária	2,01	2,14
	31/12/11	31/12/10
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	23.655	23.252
Média ponderada do número de ações ordinárias (milhares)	11.764	11.307
Lucro diluído por ação ordinária	2,01	2,05





		~	
NIOTA	4 4		
NILLA	14 -	PRUVISUES	<b>OPERACIONAIS</b>

	31/12/11	31/12/10
Provisão para perdas em ativos fiscais	916	1.121
Provisão para riscos fiscais e administrativos	74	1.531
(-) Reversão de provisões	(3.335)	(818)
	(2.345)	1.834

#### **NOTA 15 - PARTES RELACIONADAS**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independente de haver ou não um valor alocado à transação.

As transações com partes relacionadas são realizadas pela Companhia em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia.

Conforme os conceitos definidos no referido pronunciamento do CPC, a Eletropar possui como partes relacionadas: sua controladora, coligadas e o pessoal-chave da administração. As transações mantidas com partes relacionadas são detalhadas nos itens a seguir:

#### I - Controladora

Os saldos decorrentes de transações mantidas com a Eletrobras são apresentados a seguir:

	31/12/11	31/12/10
PASSIVO		
Contas a pagar⁵	204	534
Dividendos a pagar	4.703	2.277
	4.907	2.811
RESULTADO		
Gastos com pessoal requisitado	1.994	2.103
	1.994	2.103

<sup>5</sup>Os saldos dessa rubrica são decorrentes de valores a serem reembolsados à Eletrobras em função dos seguintes itens:

<sup>-</sup> Convênio firmado entre Eletrobras e Eletropar para utilização, pela Eletropar, da infra-estrutura administrativa da Eletrobras, contemplando os serviços de copa, segurança, limpeza e informática.

<sup>-</sup> Valores relacionados com o aluguel da sede administrativa da Eletropar, cujo espaço físico está sublocado pela Eletrobras à Eletropar, através de contrato firmado entre as partes.

<sup>-</sup> Saldos decorrentes de reembolso a ser efetuado à Eletrobras dos gastos com o pessoal requisitado pela Eletropar à Eletrobras.





# II - Coligadas

СТЕЕР	31/12/11	31/12/10
ATIVO		
Remuneração dos investimentos	1.469	1.091
Participação Societária	11.622	16.334
	13.131	17.425
RESULTADO		
Resultado com participações societárias	1.761	4.265
	1.761	4.265
EMAE	31/12/11	31/12/10
ATIVO		
Remuneração dos investimentos	-	-
Participação Societária	10.960	11.540
	10.960	11.540
RESULTADO		
Resultado com participações societárias	(581)	350
	(581)	350

## III - Eletronet e empresas cedentes

O detalhamento do relacionamento da Companhia com a Eletronet e as empresas cedentes é apresentado na nota explicativa nº 7.

# IV - Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração e fiscal, e diretores.

	31/12/11	31/12/10
Remuneração dos Diretores e dos Conselheiros	773	723
Encargos Sociais	256	444
Benefícios	51	66
	1.080	1.233

Marcelo Lobo de Oliveira Figueiredo Diretor Presidente Jorge José Teles Rodrigues Diretor Superintendente e de Relações com Investidores

Eduardo da Costa Ramos Contador CRC-RJ 091.422/O-9





# Conselho de Administração

Marcelo Lobo de Oliveira Figueiredo *Presidente* 

Paulo Hermínio Duque Conselheiro Carlos Alberto Policaro Conselheiro

Loreni Fracasso Foresti Conselheira

# **Conselho Fiscal**

André de Sosa Verri *Presidente* 

Luiz Manoel Claro Soares Conselheiro Fernanda Elias Porto Conselheira